



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM ARQUEOLOGIA  
EDITAL Nº 02/2015 – PPGArq**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGArq), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas [sendo 2 (duas) reservadas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, 1 (uma) reservada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI e 7 (sete) destinadas para a comunidade externa], biênio 2016/2018, para o **Curso de Mestrado em Arqueologia**, com início das aulas no primeiro período letivo de 2016. Caso as vagas destinadas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI/UFPI) não sejam preenchidas, conforme preconiza a resolução CEPEX/UFPI 236/13, elas serão remanejadas para ampla concorrência pela comunidade; assim como, caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI não seja preenchida, conforme o inciso 2º do Artigo 3º da Resolução CEPEX/UFPI nº 059/15, a mesma será remanejada em primeira instância para o PCI/UFPI e, não havendo candidatos, em segunda instância para ampla concorrência pela comunidade externa. As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa, em quatro Linhas de Pesquisa: 1. Arqueometria; 2. Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; 3. Conservação e Proteção Patrimonial; 4. Cultura Material.

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de 21/09/2015 a 21/10/2015. A documentação deverá ser entregue na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq)**, no **Centro de Ciências da Natureza (CCN)**, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Prédio Novo ou CCN 2, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3215-5723, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou enviada pelos correios, por serviço de SEDEX ou similar, para o endereço acima citado, encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do PPGARq, com data de postagem que não exceda o prazo final (21/10/2015).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA.
- b) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil. No caso do candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, será aceito a declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último período do curso.
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros do sexo masculino, natos ou naturalizados). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
- e) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



f) *Curriculum Vitae* (modelo CV-Lattes/CNPq), com as respectivas comprovações.  
g) Projeto de pesquisa [3 (três) vias impressas e 1 (uma) em CD-ROM], unicamente em formatação Word ou PDF, contendo: título do projeto, indicação da Linha de Pesquisa, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas (conforme o modelo constante no Anexo V). O projeto deve ser digitado em espaço 1,5; fonte Arial, tamanho 12; impresso em papel tamanho A4, com margens 2,5 (superior e inferior) e 3,0 (direita e esquerda); sendo dotado todo o projeto de no mínimo dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, apenas o número do seu CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro, e a Linha de Pesquisa. A inclusão do nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática desclassificação do processo seletivo.**

- As cópias dos documentos a serem anexadas aos processos deverão ser autenticadas em cartório (obrigatório para os candidatos que enviarem a documentação pelo serviço dos correios ou similar) ou por um funcionário da UFPI, no ato da entrega. **As cópias autenticadas devem estar anexadas à ficha de inscrição e separadas do *Curriculum Vitae*.**

A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da UFPI (<http://www.ufpi.br>) até o dia 23/10/2015.

Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até o dia 26/10/2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia.

O resultado dos Recursos às Inscrições será divulgado no dia 27/10/2015.

## II – DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em quatro etapas. A **primeira etapa** (eliminatória) constará de Prova Escrita para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a **segunda etapa** (eliminatória) compreenderá a avaliação do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita; a **terceira etapa** (classificatória) será a defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos que tiverem sido aprovados nas etapas anteriores; a **quarta etapa** (classificatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* do candidato. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e a defesa do Projeto de Pesquisa, serão aferidos numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato será considerado aprovado **nas etapas eliminatórias** se obtiver **nota mínima 7,0** (sete) em cada uma delas. Já na quarta etapa, Análise do *Curriculum Vitae*, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos.

A nota final dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será calculada por média aritmética ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, sendo esses: 6 para a Prova Escrita (PE); 5 para o Projeto de Pesquisa (PP); 4 para a defesa do Projeto de Pesquisa (D) e 4 para o *Curriculum vitae* (CV), conforme a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \frac{PE \times 6 + PP \times 5 + D \times 4 + CV \times 4}{6 + 5 + 4 + 4}$$

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma constante neste Edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos *sites* eletrônicos da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGArq ([www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq)). Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja menor que o número de vagas disponibilizadas neste edital, as vagas remanescentes não serão preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**Primeira Etapa - Prova Escrita.** A prova escrita, de caráter eliminatório [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa e deverá ser composta por 6 (seis) questões (elaboradas a partir das referências bibliográficas indicadas no Anexo II) que contemplem, respectivamente, os seguintes temas: Teoria em Arqueologia, Metodologia em Arqueologia, Arqueologia Histórica, Arqueologia Pré-Histórica, Patrimônio Cultural e Arte Rupestre. No momento de aplicação da avaliação cada candidato deverá escolher e responder 4 (quatro) das 6 (seis) questões apresentadas. A duração máxima será de 4 (quatro) horas e a aplicação terá seu início às 14 h e término às 18 h, no Auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia, CCN 2/UFPI, em Teresina/PI. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha fornecida pela Comissão.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e do comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem no horário de início da prova e no local previsto neste Edital, ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 14h00 (catorze) horas e a prova será iniciada em seguida, sendo vedada a entrada de retardatários.

**Critérios de Avaliação da Prova Escrita:**

- Domínio teórico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- Clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- Correção gramatical e ortográfica.

Será automaticamente desclassificado na prova escrita o candidato que incorrer nas seguintes práticas:

- **Incluir nome ou quaisquer outras marcas que possibilitem sua identificação,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão;**

- Não apresentar fundamentação de suas discussões;
- Não discorrer sobre o tema proposto;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja nas cores azul ou preta;
- Consultar qualquer material bibliográfico.

Observações complementares:

- Não será permitido ao candidato ausentar-se durante a realização da prova escrita, salvo com o acompanhamento de um fiscal;
- É proibido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação;
- Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar tal fato à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no Centro de Ciências da Natureza, no ato da inscrição, a fim de serem providenciadas as condições necessárias para a realização da prova escrita.

**Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, igualmente eliminatória [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], consistirá na análise do projeto de pesquisa, relacionado com uma das Linhas de Pesquisa anteriormente citadas, apenas dos candidatos aprovados na prova escrita.

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023:2002 (referências) e NBR 10520:2002 (citações em documentos) e conforme modelo sugerido no Anexo V. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Coordenação do PPGArq, no Centro de Ciências da Natureza (CCN-II), no período previsto no cronograma apresentado neste Edital. **O Projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou número do passaporte, no caso de estrangeiro.**

A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores, membros do PPGArq. Será atribuída uma nota correspondente à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

*M. G. M. B.*

*P*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



### **Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

- Vinculação do tema, problemática e objetivos propostos à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Exequibilidade da proposta;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de apresentação de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Terceira Etapa – Defesa do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa consistirá na defesa do Projeto de Pesquisa do candidato e é de caráter classificatório [pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)]. A arguição será realizada por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, membros ou não da Comissão de Seleção, e consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 3 minutos), acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, responderá aos questionamentos dos professores arguidores. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio ou de áudio/vídeo.

### **Critérios de avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa:**

- Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- Fundamentação teórica;
- Relação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

 7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



### **Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

- Vinculação do tema, problemática e objetivos propostos à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Exequibilidade da proposta;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de apresentação de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Terceira Etapa – Defesa do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa consistirá na defesa do Projeto de Pesquisa do candidato e é de caráter classificatório [pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)]. A arguição será realizada por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, membros ou não da Comissão de Seleção, e consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 3 minutos), acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, responderá aos questionamentos dos professores arguidores. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio ou de áudio/vídeo.

### **Critérios de avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa:**

- Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- Fundamentação teórica;
- Relação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

 7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



- Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo máximo de 24 meses;
- Coerência na argumentação e apresentação das ideias aos examinadores;
- Demonstração de interesse e envolvimento intelectual com a arqueologia.

**Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*.** Esta Etapa tem caráter classificatório e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* – modelo Lattes/CNPq – segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo IV. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos. Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise somente levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação, portanto não serão computados pontos referentes a atividades que não estejam discriminadas no currículo, embora o candidato apresente as comprovações. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### III – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência em língua estrangeira para a matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Esses exames são realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



expedido por uma Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual) ou por outras instituições constantes na Resolução nº 225/13 CEPEX. Também pode ser aproveitada a Proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 anos contados a partir da data de realização do exame, conforme as alterações estabelecidas pela Resolução Nº 101/14-CEPEX. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

#### IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20/11/2015. O dia 23/11/2015 será destinado à Apresentação de Recursos, com o Resultado dos Recursos impetrados sendo divulgado até o dia 24/11/2015. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 25/11/2015 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no *site* da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declarada neste Edital.

Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, em escala decrescente e até alcançar o limite de vagas estipulado no presente Edital, e que tenham demonstrado na defesa do projeto de pesquisa condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, isto é, em até 24 (vinte e quatro) meses.

Em caso de empate no resultado final, o desempate se fará pela maior nota obtida nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota da Prova Escrita.
- 2º Nota do Projeto de Pesquisa.
- 3º Nota do *Curriculum vitae*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



## V – DA MATRÍCULA

### Matrícula Institucional

A matrícula institucional será efetuada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação em data a ser divulgada oportunamente e para proceder à matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de aprovados excedentes.
2. Cópia do Diploma de Graduação ou certidão original.
3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Cópia da Carteira de Identidade.
5. Cópia do CPF.
6. Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
7. Cópia do comprovante de residência.
8. 1 (uma) Foto 3x4.
9. Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>), com firma reconhecida.

A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato aprovado declara ter ciência do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cpg>.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



- a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar o documento de integralização curricular do curso de Graduação.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início do curso no primeiro período letivo de 2016, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário da Pós-Graduação.

#### **Matrícula Curricular**

A matrícula curricular será efetivada em período a ser divulgado oportunamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br).

#### **VI – DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas dar-se-á conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação em data a ser divulgada.

#### **VII – DO CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** 21/09/2015 a 21/10/2015

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

22/10/2015 - Conferência da documentação dos candidatos.

23/10/2015 - Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



26/10/2015 - Apresentação de recursos pelos candidatos que não tiveram inscrições deferidas.

27/10/2015 - Resultado dos recursos impetrados.

#### **ETAPA I – PROVA ESCRITA**

29/10/2015 - Prova escrita, a ser realizada das 14h00 às 18h00, no auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia – Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

30/10/2015 - Divulgação do resultado da Prova Escrita.

03/11/2015 - Apresentação de recursos à Etapa I.

04/11/2015 - Resultado dos recursos referentes à Etapa I.

#### **ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

04/11/2015 - Divulgação dos resultados da Etapa II.

05/11/2015 - Apresentação de recursos à Etapa II.

06/11/2015 - Resultado dos recursos referentes à Etapa II.

#### **ETAPA III – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**

09/11/2015 - Convocação para as defesas dos Projetos de Pesquisa – divulgação dos horários por candidato.

10/11/2015 - Realização das defesas dos Projetos de Pesquisa.

11/11/2015 - Divulgação do resultado das defesas dos Projetos de Pesquisa.

12/11/2015 - Apresentação de recursos à Etapa III.

13/11/2015 - Resultado dos recursos impetrados.

#### **ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

16/11/2015 - Divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

17/11/2015 - Apresentação de recursos à Etapa IV.

18/11/2015 - Resultado dos recursos impetrados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

20/11/2015 – Divulgação do Resultado do Processo Seletivo.

23/11/2015 – Apresentação de recursos.

24/11/2015 – Resultado dos recursos impetrados.

25/11/2015 - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – será divulgada no sitio: <http://www.ufpi.br/prpg>

**MATRÍCULA CURRICULAR** – será divulgada no sítio: <http://www.ufpi.br/prpg>

**INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2016** - Será divulgada no sitio:  
<http://www.ufpi.br/prpg>

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos (as) não classificados (as) no período de 26/11/2015 a 04/12/2015.

A partir de 07/12/2015, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos dos candidatos(as) acima referidos.

1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.
2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
  - a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - b. Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.
  - c. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção.
  - d. Não atender às determinações regulamentadas deste Edital.
3. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



do PPGArq, no CCN, prédio do CCN 2, da Universidade Federal do Piauí e no *site* [www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq).

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Flávio Rizzi Calippo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Profª. Drª. Maria Conceição Soares Meneses Lage

Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



## ANEXO I – TEMAS

1. Teoria em Arqueologia.
2. Metodologia em Arqueologia.
3. Arqueologia Histórica.
4. Arqueologia Pré-Histórica.
5. Patrimônio Cultural.
6. Arte Rupestre.

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006. Caps. 3 - Técnicas de Prospecção Arqueológica; 4 – A Escavação Arqueológica; 5 - Métodos de Datação Relativa: Tipologia e Seriação; 7 - A Datação Absoluta Radiométrica: Radiocarbono, Potássio-Árgon, Séries de Urânio, Luminescência, Ressonância de Spin e Rastos de Fissão e 12 - A Formação do Registro Arqueológico.

GUIDON, N. Parque Nacional Serra da Capivara: modelo de preservação do patrimônio arqueológico ameaçado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 75-93, 2007.

HODDER, I. (Ed.). **Archaeological theory today**. Cambridge: Polity Press, 2009. Caps. 1 – Introduction: A Review of Contemporary Theoretical Archaeology Debates in Archaeology; 5 - Symbol before Concept: Material Engagement and the Early Development of Society; 6 - Agency, the Duality of Structure, and the Problem of the Archaeological Record; 7 - Archaeologies of Place and Landscape e 12 - Culture/Archaeology: The Dispersion of a Discipline and its Objects.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitario Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



LAGE, M. C. S. M. A conservação de sítios de arte rupestre. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 95-107, 2007.

MARTIN, G. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008. Cap. 6 - O universo simbólico do homem pré-histórico nordestino.

PROUS, A. **Arqueologia Brasileira**. Brasília: UNB, 1992. Cap. XIV - A Arte Rupestre Brasileira.

SYMANSKI, L. C. P. Arqueologia histórica no Brasil: uma revisão dos últimos vinte anos. In: MORALES, W. F.; MOI, F. P. **Cenários Regionais em Arqueologia Brasileira**. São Paulo: Annablume, 2009.

SYMANSKI, L. C. P.; SOUZA, M. A. T. O registro arqueológico dos grupos escravos: questões de visibilidade e preservação. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 215-243, 2007.

TRIGGER, B. **História do Pensamento Arqueológico**. São Paulo: Odysseus, 2004. Caps. 5 - Arqueologia histórico cultural; 8 - Neoevolucionismos e Nova Arqueologia e 9 - A explicação da diversidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**ANEXO III – Docentes do programa com disponibilidade para orientação**

<b>Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva</b>
<b>Ângelo Alves Corrêa</b>
<b>Flávio Rizzi Calippo</b>
<b>Francisca Verônica Cavalcante</b>
<b>Francisco Eroni Paz dos Santos</b>
<b>Jacionira Coêlho Silva</b>
<b>Jóina Freitas Borges</b>
<b>Maria do Amparo Alves de Carvalho</b>
<b>Maria Conceição Soares Meneses Lage</b>
<b>Sônia Maria Campelo Magalhães</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**ANEXO IV – Tabela de pontuação para análise de *Curriculum Vitae*.**

ITEM DE AVALIAÇÃO		
<b>1. Formação acadêmica e Histórico Escolar de Graduação</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização em Arqueologia	1,0	2,0
Especialização em áreas afins (ciências humanas e sociais)	0,75	1,5
Especialização em outras áreas de conhecimento	0,5	1,0
Graduação em Arqueologia	1,0	1,0
Graduação em áreas afins (ciências humanas e sociais)	0,75	1,5
Graduação em outras áreas de conhecimento	0,5	1,0
Índice de Rendimento Acadêmico final do curso de Graduação maior que 8,9	1,0	1,0
Índice de Rendimento Acadêmico final do curso de Graduação entre 8,0 e 8,9	0,5	0,5
<b>2. Formação complementar</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de curta duração, acima de 20 horas, em Arqueologia	0,75	3,0
Curso de curta duração, acima de 20 horas, em áreas afins	0,50	1,0
Curso de curta duração, com até 20 horas, em Arqueologia	0,25	1,5
Curso de curta duração, com até 20 horas, em áreas afins	0,20	1,0
<b>3. Atuação profissional</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atuação, como arqueólogo, em empresa ou instituição (3 meses)	1,0	4,0
Atividade extracurricular, na área de arqueologia, em empresa ou instituição (60 horas)	0,50	4,0
<b>4. Atividades científicas</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigos científicos em periódicos indexados – Qualis/CAPES	3,0	12,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



Artigos científicos em periódicos não indexados, mas com ISSN	1,0	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,0	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	0,75	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,5	2,0
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	0,25	1,5
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	0,20	1,0
Resumo expandido publicado em anais de evento regional ou local	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento internacional	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento nacional	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento regional ou local	0,20	1,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento internacional	0,75	3,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento nacional	0,50	2,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento regional ou local	0,25	2,0
Autoria individual ou coletiva de Livro, com corpo editorial e ISBN	6,0	12,0
Organização, ou edição, individual ou coletiva de Livro com corpo editorial e ISBN.	5,0	10,0
Autoria individual ou coletiva de capítulo em Livro com corpo editorial e ISBN	4,0	12,0
Participação em projetos de pesquisa em arqueologia/antropologia (3 meses)	1,0	4,0
Participação em projetos de pesquisa em áreas afins [ciências humanas e sociais (3 meses)]	0,75	3,0
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), por ano	1,0	4,0
Participação em pesquisa de campo ou laboratório na área de arqueologia/antropologia (120 horas)	0,5	3,0
Participação em Programa de Iniciação Científica (por ano completo)	1,0	4,0

*MCM*

*P*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



<b>5. Atividades de Extensão</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em Projeto de Extensão (100 horas)	1,0	4,0
Atuação, como bolsista, em Projeto de Extensão (6 meses)	1,0	4,0
Participação em Eventos de Extensão (por evento)	0,25	4,0
<b>6. Atividades Didáticas</b>	<b>Ponto(s)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria em Disciplina de Graduação (por semestre letivo)	1,0	4,0
Docência no Ensino Superior (por período letivo)	1,0	4,0
Docência no Ensino Médio ou Fundamental (por período letivo)	1,0	4,0

\* Serão contabilizados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2011-2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitario Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**ANEXO V – Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa**

EDITAL N° 02/2015-PPGARq

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- ( ) “CULTURA MATERIAL”
- ( ) “ARQUEOLOGIA DA PAISAGEM E PALEOAMBIENTE”
- ( ) “CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO PATRIMONIAL”
- ( ) “ARQUEOMETRIA”

*Memo*

*pe*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



Setembro - 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**1 Introdução** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação da problemática e hipóteses de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitario Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**2 Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)**

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores e situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**3 Objetivos** (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**4 Metodologia** (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

*M. M. M.*

*P*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

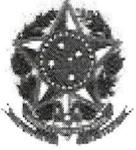
Campus Universitario Ministro Petrónio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5723  
E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**5 Cronograma de Atividades (máximo de 1 página)**

*M. Melo*

*R*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: 3215-5723

E-mail: [pgarq@ufpi.edu.br](mailto:pgarq@ufpi.edu.br)



**Referências Bibliográficas** (máximo de 1 página)

Relacionar as obras citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Merrill

2